



REQUERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS

Senhor Coordenador da Unidade Técnica Estadual do Paraná,

Eu,....., CPF nº....., beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário/Banco da Terra, Município....., venho requerer autorização para substituição de beneficiário, considerando o disposto na RESOLUÇÃO CFTCF Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2026, ou a que vier substituí-la, tendo em vista a minha desistência do Programa.

DESISTENTE(S)	RG	CPF
ASSUNTOR(ES)	RG	CPF

Para tanto, anexamos ao presente requerimento os documentos relacionados nos anexos 1 e 2 do presente requerimento.

..... de de 20....

Assinatura do requerente

Anexo 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – AGOSTO/26

PROPONENTE ASSUNTOR (A)/CÔNJUGE	
01	Requerimento de assunção
02	Extrato CNIS
03	Cópia do RG ou documento de identidade do proponente e cônjuge
04	Cópia do CPF do proponente e do cônjuge
05	Documento estado civil [Certidão: Nascimento (solteiro/a), Casamento, Casamento c/ divórcio (divorciado/a), Casamento c/ óbito (viúvo/a) ou Declaração de convivência (União Estável)]
06	Declaração de Elegibilidade (compatível com a linha de financiamento)
07	Comprovante de residência
08	Declaração de experiência em atividade agropecuária
09	Documentos comprobatórios de experiência rural (um ou mais conforme anexo 2)
10	Ata do Conselho Desenvolvimento Rural aprovando elegibilidade assuntor(res)
BENEFICIÁRIO DESISTENTE/CÔNJUGE E IMÓVEL	
11	Termo de Desistência do(s) beneficiário(s) (assinatura com reconhecimento de firmas)
12	Para desistente/cônjuge analfabeto: procuração com fotocópia do RG e CPF do procurador ou informação de assinatura "a rogo" no Termo de Desistência
13	Cópia do instrumento particular de contrato de compra e venda ou escritura pública de compra e venda de imóveis rurais/contrato de financiamento/pacto adjeto de hipoteca e aditivos de re-ratificação, quando couber.
14	Matrícula(s) atualizada(s) (lote, RL e áreas comuns)
15	Cópia da averbação do formal de partilha no caso de falecimento, quando couber
16	Cópia da Averbação do Divórcio, quando couber
17	Procuração pública do beneficiário DESISTENTE repassando direito ao candidato (Proponente Assuntor/cônjuge), quando couber
18	Formulário e Relatório de Fiscalização Ocupacional, emitido pelo(a) Fiscal Regional do PNCF Quando couber: Notificação, Termo de Ciência Ocupante, Termo de Ciência e Compromisso Óbito/Falecimento)

Observação: No caso de projetos associativos, além dos documentos acima, verificar junto ao Órgão constante no presente Termo, os demais documentos necessários conforme Portaria Ministerial n.º 26 de 22 de agosto de 2008 e demais normativos disponibilizados pelo órgão gestor federal do programa.

Anexo 2

Relação de documentos para comprovação do prazo de experiência

1. Contrato individual de trabalho ou registros e anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social física ou digital;
2. contrato de arrendamento, parceria meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento emcartório;
3. bloco de notas do produtor rural ou Nota Fiscal Eletrônica de produtor rural;
4. notas fiscais de entrada de mercadoria, emitidas pela empresa adquirente da produção rural, com indicação do nome do candidato a beneficiário como vendedor;
5. declaração das cooperativas, associações ou sindicatos representativos de grupos de produtores ou trabalhadores rurais, acompanhada de outros documentos comprobatórios;
6. atestado de órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural local;
7. declaração de escolas especializadas no ensino de atividades rurais;
8. documentos fiscais relativos à entrega de produção rural à cooperativa agrícola, com indicação do candidato a beneficiário como vendedor ou consignante;
9. comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;
10. cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural;
11. contratos agropecuários com agentes financeiros, cédulas rurais com custeios e investimentos, crédito do Agroamigo/Pronaf B, investimentos do Pronaf variável e outros créditos afins;
12. ficha de inscrição, registro sindical ou contribuição social junto ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, colônias ou associações de Pescadores;
13. declarações dos tomadores de serviço de trabalho de diarista, contendo atividade exercida, CCIR do imóvel e período aproximado;
14. certidão do Conselho Deliberativo, nos casos instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;
15. cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
16. contrato de trabalho que comprove o exercício de atividade como trabalhador safrista;
17. comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para área rural, (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Garantia Safra, entre outros);
18. Registro Geral da Pesca (RGP), quando se tratar de pescador artesanal;
19. Seguro-Desemprego do pescador artesanal (Seguro-Defeso);
20. declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) comprovando tempo de acampamento;
21. inscrição como Microempreendedor Individual (MEI) com atividade econômica rural classificada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), desde que compatível com atividade declarada;
22. histórico escolar de escola rural;
23. fichas de vacinação de animais;
24. Guia de Trânsito Animal (GTA);
25. receiptuários e notas de insumos agrícolas;
26. declaração administrativa emitida pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, informando que o (a) declarante reside em área rural e desenvolve atividade rural;
27. carteira de vacinação ou cartão da gestante;
28. ficha de atendimento médico ou odontológico em Unidade Básica de Saúde em área rural;
29. declaração de atendimento pelo Centro de Referência de Assistência Social em área rural (CRAS Rural).